



ATA N.º 10/2020

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Local: Realizada por Videoconferência

Data: 24/04/2020.

Iniciada às 12,30 horas e encerrada às 13,00 horas.

ORDEM DO DIA

I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

PONTO ÚNICO – 6.ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL PARA O ANO DE 2020

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente:

Vice-Presidente Manuel Francisco Godinho Carrilho

Vereadores: Dr.ª Anabela Ramalho Falcato Caixeiro
Francisco Simão Lopes de Oliveira
Gonçalo Jorge Fernandes Lopes

A reunião foi presidida pelo Sr. Manuel Francisco Godinho Carrilho, Vice-Presidente da Câmara Municipal, em virtude da Sr.ª Presidente Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara se encontrar no gozo de um período de férias, e Secretariada por Vítor Manuel Leal Vidigal, Coordenador técnico da Subunidade de Administração Geral, Arquivo e Atendimento ao Cidadão da Divisão Administrativa e Financeira.

Seguidamente o Sr. Vice-Presidente deu início à reunião com a

ORDEM DO DIA

I – ADMINISTRAÇÃO GERAL

PONTO ÚNICO – 6.ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL PARA O ANO DE 2020

Pela Sra. Presidente foi apresentada ao abrigo do ponto 8.3.1 – Modificações do Orçamento, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, revogado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com exceção dos pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1, relativos, respetivamente ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações do orçamento, a 6.ª Modificação Orçamental, que compreende a 2.ª Alteração Permutativa ao



Orçamento da Receita, a 3.^a Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa e a 3.^a Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, para o ano de 2020.

O mencionado documento dada a sua extensão fica arquivado em pasta anexa (**anexo número catorze**), ficando a fazer parte integrante desta ata.

A Sr.^a Vereadora Anabela Caixeiro solicitou alguns esclarecimentos, nomeadamente o que originou a inscrição da receita do IVA, tendo o Sr. Vice-Presidente informado que é o primeiro ano em que os Municípios têm direito nas transferências do Estado a uma percentagem do IVA, pelo que esta rubrica não estava prevista e tem que ser inscrita no orçamento para o corrente ano.

Face ao exposto, após análise do referido documento e não havendo mais intervenções, objeções ou pedidos de esclarecimento, o Executivo deliberou aprovar a referida 6.^a Modificação Orçamental para o ano de 2020.

Deliberação tomada **por maioria**, com três votos a favor e uma abstenção da Sr.^a Vereadora Anabela Caixeiro.

E, por nada mais haver a tratar, o Sr. Vice-Presidente declarou encerrada esta reunião, eram 13,00 horas. Para constar se lavrou a presente ata que depois de lida e achada conforme, foi aprovada, **por unanimidade**, no final reunião, e vai ser assinada pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal e por mim, Vítor Manuel Leal Vidigal, secretário, que a redigi e subscrevo.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

Manuel Francisco Godinho Carilho

O Secretário,

Vítor Manuel Leal Vidigal